



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 477/2019
São Luís, junho de 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-3222/2019,

R E S O L V E

Retificar a Portaria GP nº 394, de 20 de maio de 2019, que interrompeu, *ad referendum* do Tribunal Pleno, as férias do Excelentíssimo Senhor GUSTAVO CASTRO PICCHI MARTINS, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na Vara do Trabalho de Estreito, somente quanto ao período que será usufruído o saldo remanescente de 2 (dois) dias, que passará a ser nos dias 24 e 25/6/2019.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO (Lei 11.419/2006)
EM 24/06/2019 14:49:05 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 6B2D580B1B.72477F7141.391C736253.218B67FAF8

/amss